



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/17 PROTOCOLO GERAL Nº 4817/17

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUC., CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

_____/_____/_____

Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” ao Sr. Manoel Ferreira dos Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 20__, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. É concedida a Medalha “João Ramalho” ao Sr. Manoel Ferreira dos Santos.

Parágrafo único. A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º. Integra o presente Decreto Legislativo Anexo Único, contendo a biografia do Sr. Manoel Ferreira dos Santos.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

PASTOR ZEZINHO SOARES
Vereador do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: SR. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS

O Sr. Manoel Ferreira dos Santos nasceu no dia 12 de agosto de 1944, no Município de Cristália, no Estado de Minas Gerais.

É casado com a Sra. Vera Lúcia Pollezi F. dos Santos e pai de dois filhos: Rogério F. dos Santos e Alexandre F. dos Santos, que também exerce atividade pastoral.

Foi o quarto filho a nascer de uma família composta de sete irmãos.

Oriundo de uma família cristã de confissão católica, permaneceu em suas concepções de fé e, posteriormente, passou a frequentar a denominação Batista, onde foi batizado em 20 de dezembro de 1959 pelo Pastor Feliciano Amaral, seguindo um caminho de trabalho profícuo no ministério da referida denominação evangélica.

É licenciado em Teologia pela Faculdade Teológica Batista Mineira; Bacharel em Teologia e Filosofia pela Faculdade de Teologia do Brasil; Especialista em História da Economia e Política do Brasil e Exterior; e Bacharel em Direito pela Universidade Braz Cubas, onde se especializou em Economia Política.

Foi ordenado como Ministro do Evangelho em 15 de junho de 1974.

Atuou durante quatro anos como Secretário Parlamentar da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo e por 12 anos como Assistente Técnico Executivo da Prefeitura do município.

É Pastor Presidente da Igreja Batista Monte Sinai, situada na Rua Manoel Cremosi, nº 120, no Bairro Jardim Belita, em São Bernardo do Campo desde 11 de abril de 1992, realizando vários trabalhos sociais na região.

É fundador da Sociedade Evangélica Missionária, a qual preside há mais de oito anos e que tem, como finalidade, a atuação social na cidade e também entre as comunidades indígenas do Brasil e exterior.

É fundador e Diretor da Escola e Orfanato Maanaim, onde atuou como professor e orientador.

É Vice-Presidente da Associação Batista do ABC, Vice-Diretor da Faculdade Teológica Batista do Grande ABC, onde lecionou por vários anos como professor titular, Vice-Presidente do Conselho de Pastores Evangélicos de São Bernardo do Campo e membro da Junta Administrativa da Convenção Batista do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: SR. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS – FL.02

Foi membro do Conselho Curador da antiga FUBEM, conhecida atualmente como Fundação Criança.

Pelos motivos acima expostos, este ilustre cidadão faz jus à homenagem oferecida por esta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho” ao Sr. Manoel Ferreira dos Santos, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

É de significativa importância e de indiscutível justiça, a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daqueles que aqui viveram, honraram e ajudaram àqueles que mais necessitavam, motivo pelo qual justifica-se a concessão da Medalha “João Ramalho” ao Sr. Manoel Ferreira dos Santos.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.